

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 4.752.352,81 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.451.0036.1.204.000	Pavimentação de Vias Urbanas (Marginal) - SEDU		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	000	2.504.328,41
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	946	2.248.024,40
TOTAL GERAL			4.752.352,81

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.752.352,81 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, conforme incisos I e II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	2.504.328,41
TOTAL		2.504.328,41

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	Pavimentação Asfáltica Marginal - SEDU (296)	946	2.248.024,40
TOTAL			2.248.024,40
TOTAL GERAL			4.752.352,81

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 15 de fevereiro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Página 1

Gestão Patrimonial e Contábil

Livro Razão

Período: 31/12/2022 até 31/12/2022

Tipo do Plano: Contábil

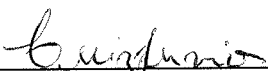
Plano: 1111000000000000000

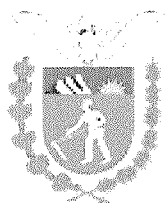
Vínculo: 00000

1111119010100000000 (11628) - B. Brasil c/ FPM								Saldo anterior:	7.704.072,59
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	7.704.072,59	
1111119010200000000 (11629) - B. Brasil c/ Movimento								Saldo anterior:	309.842,22
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	309.842,22	
1111119010500000000 (11632) - BCO BRASIL C/ IPTU								Saldo anterior:	88.372,17
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	88.372,17	
1111119010600000000 (11633) - Itau C/ Arrecad. IPTU								Saldo anterior:	(377.560,19)
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	(377.560,19)	
1111119010900000000 (11636) - BCO BRASIL C/ ICMS COMPLE								Saldo anterior:	464.266,13
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	464.266,13	
1111119011000000000 (11638) - B. Brasil ITR								Saldo anterior:	(9.620,82)
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	(9.620,82)	
1111119011200000000 (11639) - Banco BRASIL C/C ICMS Estadual								Saldo anterior:	(1.228.002,31)
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	(1.228.002,31)	
1111119011300000000 (11640) - BANCO DO BRASI C/C IPVA								Saldo anterior:	2.332.660,21
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	2.332.660,21	
1111119011400000000 (11641) - BANCO DO BRASIL C/C Fundo de Exportação								Saldo anterior:	(14.678,89)
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	(14.678,89)	
1111119011500000000 (11642) - C.E.F C/C FUNDO DE HABITAÇÃO								Saldo anterior:	3.053,62
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	3.053,62	
1111119011700000000 (11644) - BCO. BRASIL C/C SIMPLES NACIONAL								Saldo anterior:	(144.569,32)
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	(144.569,32)	
1111119012200000000 (11649) - C.E.F C/C MOVIMENTO								Saldo anterior:	793.075,50
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	793.075,50	
1111119012300000000 (11650) - C.E.F. C/C HONORARIOS DE ADVOGADOS								Saldo anterior:	112.804,91
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	112.804,91	
1111119012400000000 (11661) - B. Sicoob Conta Movimento								Saldo anterior:	(949.495,36)
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	(949.495,36)	
1111119012600000000 (11663) - BCO. BRASIL C/C COVID-19 -REC. LIVRES								Saldo anterior:	13.666,70
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	13.666,70	
1111119020101032800 (11692) - BCO. BRASIL C/C EQUIPAMENTOS TRATOR VEÍCULO								Saldo anterior:	45.000,00
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	45.000,00	
1111119020101032900 (12007) - BCO. BRASIL C/C CONV. SEAB 561/2021 OLEO DIESEL								Saldo anterior:	(20.564,53)
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	(20.564,53)	
1111119020101033000 (12013) - BCO. BRASIL C/C CONV. PAV. ASFÁLTICA MARGINAL - SEDU								Saldo anterior:	428.705,16
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	
Total da Conta						0,00	0,00	428.705,16	
1111119020101033100 (12015) - BCO. BRASIL C/C CONV. RETROESCAVADEIRA SEDU								Saldo anterior:	(162.000,00)
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo	

Total da Conta						0,00	0,00	(162.000,00)
1111119020101033200 (12016) - BCO. BRASIL C/C CONV VEICULO ESPORTES SEDU						Saldo anterior: (12.979,00)		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	(12.979,00)
1111119020102034300 (11748) - C.E.F. C/C CONV. PAV. POLIÉDRICA						Saldo anterior: 0,00		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	0,00
1111119020102034400 (11749) - C.E.F. C/C CONV. EQUIP. AGRICOLA - MAPA						Saldo anterior: 0,00		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	0,00
1111119020102034500 (12014) - C.E.F. C/C CONVÊNIO MAPA - PLANTADEIRA						Saldo anterior: 41.200,00		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	41.200,00
1111119020203020000 (11762) - BCO. BRASIL C/C FUNDEB 60%						Saldo anterior: 234.429,48		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	234.429,48
1111119020402022000 (11848) - C.E.F. C/C FMS FNSBLVGS						Saldo anterior: 37.576,77		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	37.576,77
1111119020402022100 (11849) - BCO. BRASIL C/C FMS CUSTEIO SUS						Saldo anterior: (66.135,31)		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	(66.135,31)
1111119020501010000 (11893) - BCO. BRASIL C/C Consignações - Educação						Saldo anterior: (435.561,92)		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	(435.561,92)
1111119020502010000 (11895) - BCO. BRASIL C/C CONSIGNAÇÕES SAÚDE						Saldo anterior: (23.232,06)		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	(23.232,06)
1111119020503010000 (11897) - BCO. BRASIL C/C Consignações - Outras Áreas						Saldo anterior: 0,00		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	0,00
1111119020503030000 (11899) - BCO. BRASIL C/C CAUÇÕES						Saldo anterior: 76,25		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	76,25
1111119020510040000 (11915) - Bco Brasil - C/C Iluminação Pública						Saldo anterior: 87.979,10		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	87.979,10
1111119020510080000 (11919) - BCO. BRASIL C/C TX PODER POLICIA						Saldo anterior: 234.330,00		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	234.330,00
1111119020510090000 (11920) - BCO. BRASIL C/C TX PREST. SERVIÇOS						Saldo anterior: 70.260,55		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	70.260,55
1111119020510140000 (11925) - BCO BRASIL C/C FUNDEMA SANEPAR						Saldo anterior: 55.911,13		
Data	Histórico	Contrapartida	Red.	Descrição Contrapartida	Vínculo	Débito	Crédito	Saldo
Total da Conta						0,00	0,00	55.911,13

Resumo por Vínculo					
Vínculo	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
00000	Recursos Ordinários (Livres)	9.622.882,78	0,00	0,00	9.622.882,78
	Total	9.622.882,78	0,00	0,00	9.622.882,78


 WALDIR LUIZ LINZMEIER JUNIOR
 Contador
 CRC/PR 071152/O-8



ESTADO DO PARANÁ



ePROTÓCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro: PARANACIDADE
Em: 14/02/2023 12:12



Protocolo:
20.073.108-5

Interessado 1: PREF MARMELEIRO

Interessado 2:

Assunto: DESENVOLVIMENTO URBANO

Cidade: MARMELEIRO / PR

Palavras-chave: CONTRATO/CONVÊNIO

Nº/Ano: 603/2023

Detalhamento: MARMELEIRO - SAM 38 LOTE 1 - PROG. TRANSF. VOLUNT.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 603/2023

Excelentíssimo Senhor(a) Prefeito(a),

PAULO JAIR PILATI

Município: MARMELEIRO/PR

Programa: PROG. TRANSF. VOLUNT.

Componente: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Projeto: 38 | Lote: 1 | Executado: 31% | Últ. Med.: 16/12/2022 (med. 6)

Contrato: 68/2022 | Empresa: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

SENHOR(A) PREFEITO(A),

Considerando o trabalho desta entidade de acompanhamento, supervisão e monitoramento das ações municipais e repasses financeiros, comunicamos a Vossa Excelência que há indício de que a execução do objeto contratado se encontra paralisada, pois há 60 (sessenta) dias o Município não apresenta boletim de medição relativo ao contrato acima identificado.

Com base na legislação aplicável às contratações administrativas e jurisprudência consolidada pelos órgãos de controle, considera-se importante mencionar: (i) a suspensão temporária da execução contratual por impedimento não imputável aos contratantes deve ser devidamente documentada (termo de suspensão); (ii) a retomada da execução contratual, da mesma forma, deve ser documentada (termo de retomada); (iii) a adequação dos prazos contratuais - execução e vigência - dependem da formalização de termo aditivo ou termo de retomada de obra, ou seja, não basta a formalização dos termos de suspensão/paralisação; (iv) diante da interrupção injustificada da execução pelo Contratado é dever da Administração Municipal a imputação de penalidades, conforme previsão no contrato; (v) o atraso do cronograma de execução sem anuência do Contratante gera consequências, dentre as quais, o possível afastamento do reajuste contratual.



Pelo exposto, NOTIFICAMOS Vossa Excelência para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a ausência de registro de execução do objeto contratado, instruindo-a, se for o caso, com parecer técnico e jurídico municipal, e indicando as providências administrativas que serão adotadas.

Por fim, importante mencionar que se o objeto for considerado paralisado - conforme critérios aprovados pelo PARANACIDADE - o Município poderá ser considerado inelegível para acessar recursos junto ao Sistema de Financiamento de Ações aos Municípios - SFM e recursos decorrentes de transferências voluntárias.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Camila Mileke Scucato
Superintendente Executivo





ePROTOCOLO



Documento: **MARMELEIRO_38_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Mlleke Scucato (XXX.309.919-XX)** em 14/02/2023 12:13 Local: PRCID/SUPEX.

Inserido ao protocolo **20.073.108-5** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 14/02/2023 12:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96b16a270d01f4049cb59438730b5df9.



Câmara Municipal de Marmeleiro - Marmeleiro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000011

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/16000011

Número / Ano	000011/2023
Data / Horário	16/02/2023 - 10:40:39
Ementa	Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
Autor	Paulo Jair Pilati - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária (Poder Executivo)
Número Páginas	7
Emitido por	Jordana